



**INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
DIRETORIA GERAL CAMPUS COLATINA**

**EDITAL Nº 01/2010**

**O DIRETOR DA DIRETORIA GERAL DO CAMPUS COLATINA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO** torna pública a abertura de inscrições para o **Processo Seletivo Simplificado**, com vistas à contratação de Professor Substituto nos termos da Lei nº. 8.745, de 09.12.1993, nova redação dada pelas Leis nºs. 9.849/1999 e 10.667/2003; e também em conformidade com as Leis nºs. 8.112/1990 e 11.784/2008, com a finalidade de atender a necessidade temporária de excepcional interesse público no Ifes, conforme discriminação a seguir:

<b>ÁREA DE ESTUDO</b>	<b>REGIME DE TRABALHO</b>	<b>VAGAS</b>	<b>PREVISÃO DE CONTRATO</b>
01 – História	20 h	01	03.02.2010
02 – Comunicação de Dados I e II, Redes Wan e Implementação de Redes Locais	40 h	01	07.02.2010
03 – Estruturas de Concreto e Isostática	20 h	01	08.02.2010

**1 - DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO**

**1.1.** Poderão ser contratados servidores da Administração Direta ou Indireta da União, Estado, Município ou Distrito Federal, exceto os ocupantes de cargo efetivo integrante das carreiras de magistério de que trata as Leis nºs. 7.596/1987 e 11.784/2008.

**1.2.** Aqueles que já foram contratados com fundamento na Lei nº 8.745/1993, somente poderão ser novamente contratados após decorridos 24 (vinte e quatro) meses do encerramento do contrato anterior.

**1.3.** Não participar de gerência ou administração de sociedade privada, personificada ou não personificada, exercer o comércio, exceto na qualidade de acionista, cotista ou comanditário, conforme disposto na Lei nº. 8.112/1990, alterada pela Lei nº. 11.784/2008.

**1.4.** Em caso de acumulação de cargos, comprovar formalmente a compatibilidade de horários.

**1.5.** Ter no mínimo 18 anos completos até a data do término das inscrições.

**1.6.** Apresentar a formação mínima exigida até a data de efetivo exercício.

**2 - DAS INSCRIÇÕES:**

**2.1 - Requisitos:**

<b>ÁREA DE ESTUDO</b>	<b>REQUISITOS</b>
01 – História	Licenciatura em História
02 – Comunicação de Dados I e II, Redes Wan e Implementação de Redes Locais	Graduação na área de Informática ou Graduação em Engenharia Elétrica
03 – Estruturas de Concreto e Isostática	Graduação em Engenharia Civil

**2.2. Período:** 04.01.2010 a 15.01.2010 exceto sábado e domingo

**2.3. Horário:** das 8h às 12h.

**2.4. Local:** Coordenadoria de Desenvolvimento de Pessoas do Campus Colatina, do Instituto Federal do Espírito Santo-ES, situado na Avenida Arino Gomes Leal, 1700 – Santa Margarida – Colatina-ES – CEP: 29700-558.

- O candidato deverá entregar o curriculum vitae, **devidamente comprovado** através da cópia simples da titulação descrita nas Normas do Processo Seletivo, em **envelope lacrado** e identificado junto com **declaração de que não foi contratado pelas normas acima nos últimos 24 meses**.

- O candidato poderá encaminhar o curriculum vitae, devidamente comprovado, por via postal, através de SEDEX, para a **Coordenadoria de Desenvolvimento de Pessoas**, postado **até o dia 15 de janeiro de 2010**.

- Será admitida a inscrição por terceiros, mediante procuração do interessado, que será retida. Não é necessário o reconhecimento de firma na procuração.

**2.5. Validade:** O presente Edital terá validade de 01 (um) ano após sua publicação no Diário Oficial da União.

### **3. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

O presente Edital e as Normas do Processo Seletivo (Da Remuneração, Da Titulação, Dos Critérios de Avaliação) encontram-se disponíveis no endereço eletrônico: <http://www.ifes.edu.br>. (Seleção Professores Substitutos – Campus Colatina) Informações pelo telefone (27) 3723-1547, no local de inscrição ou no endereço eletrônico.

**AILTON SOUZA DUARTE**  
**Diretor Geral**